



PORTARIA IFPR DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 171, DE 10 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 224, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/02/2024, seção 2, página 23 e 24,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria nº 257, de 18 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão do **COPE (Comitê de Pesquisa e Extensão) do Instituto Federal do Paraná - Campus Paranavaí**, sem ônus para a Instituição, conforme segue:

Presidente:

Vanessa Guimarães Alves Olher - SIAPE 2260118

Vice-presidente:

Jorge Luís Ferreira da Costa - SIAPE 1146819

Membros:

Alexandre da Silva Avincola - SIAPE 3008108

Ana Carina Ribeiro Maximiano - SIAPE 1845002

Ana Paula Segantin Gaspari Giovanini - SIAPE 3056571

Anderson Rodrigo Piccini - SIAPE 1740799

Andréia Araújo de Farias Aquino - SIAPE 3160973

Ayslan Trevizan Possebom - SIAPE 1761194

Camila Clozato Lara - SIAPE 2423852

Eduardo Augusto Castelli Astrath - SIAPE 2191405

Edson Junior Acordi - SIAPE 1896184

Ester Cristina Back Schulz - SIAPE 2277480

Evanise Araujo Caldas Ruiz - SIAPE 1294026

Fabiano Utiyama - 1859369

Felipe Augusto Moreira Bonifácio - SIAPE 2277391

Gustavo Vendrame Barbara - SIAPE 1008423

José Augusto Teixeira – SIAPE 1111365

Lucas de Melo Andrade - SIAPE 1097420

Luiz Carlos Soares de Figueiredo Filho - SIAPE 2224552

Ricardo Gouveia Teodoro - SIAPE 1803249

Sergio Alexandre dos Santos Junior - SIAPE 2191362

Sergio Inacio Gomes - SIAPE 2135352

Suellen Jensen Klososki - SIAPE 1852292

Tatiana Colombo Pimentel - SIAPE 1916572

Thiago Tonon - SIAPE 1890091

Vanessa Monteiro Eloi - SIAPE 1972263

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 10/07/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3068067** e o código CRC **ED37BE63**.